



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS- IHL

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA

ANDRÉ LOPES JÚNIOR CÓ

UM ENSAIO SOBRE A LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA DA UNIÃO EUROPEIA

ACARAPE — CE

2024

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS- IHL
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA

ANDRÉ LOPES JÚNIOR CÓ

UM ENSAIO SOBRE A LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA DA UNIÃO EUROPEIA

Trabalho de conclusão de curso a ser apresentado ao Colegiado do Curso de licenciatura em Sociologia, do Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, como requisito parcial para a obtenção do título de licenciatura em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Gomes Machado.

Acarape—CE

2024

UM ENSAIO SOBRE A LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA DA UNIÃO EUROPEIA

Trabalho de conclusão de curso a ser apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Sociologia na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira UNILAB

ANDRÉ LOPES JÚNIOR CÓ

Data de aprovação

10/07/2024

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Eduardo Gomes Machado. Orientador.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira — UNILAB

Prof.^a Dr.^a Rosalina Tavares. 1.^a examinadora.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira — UNILAB

Prof. Dr. Ricardo Nascimento. 2.^o examinador.

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira — UNILAB

Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus pais, André Lopes e Deolinda da Silva (Linda), pelo amor e apoio incondicional ao longo de toda a minha jornada. Aos meus irmãos Eliezer André Lopes, Júlio André Lopes, Nascimento André Lopes, Augusto André Lopes, Benajuel André Lopes e Jacó André Lopes, pela união.

Dedico especialmente à memória da minha falecida tia, Rosa Lopes Cá de Deus, a qual foi o maior símbolo de amor e união da nossa família. Que Deus a tenha num canto na glória.

À minha falecida irmãzinha, Osvaldina André Lopes, que com o seu sorriso expressava uma humildade inigualável. A sua perda precoce deixou um vazio que jamais será preenchido, mas seu amor e bondade continuarão a viver em nossos corações.

Agradecimentos

A conclusão deste trabalho de curso representa não apenas o encerramento de uma etapa acadêmica, mas também a realização de um sonho que não seria possível sem o apoio e o carinho de diversas pessoas a quem sou profundamente grato.

Primeiramente, quero expressar a minha eterna gratidão aos meus familiares. Aos meus pais, André Lopes e Deolinda Da Silva, por todo o amor, apoio incondicional e ensinamentos que me proporcionaram ao longo da vida. A vocês, devo a base sólida que me permitiu alcançar este momento. Em especial, em memória da minha falecida irmãzinha, Osvadina André Lopes, cuja lembrança sempre foi uma fonte de motivação e força na minha jornada. A sua ausência é sentida profundamente, mas sei que o seu espírito está sempre comigo, guiando-me e inspirando-me a ser melhor a cada dia.

Em especial, agradeço à minha querida e amada esposa, Ebony Kennedy, por estar comigo em todos os momentos, mostrando sempre apoio e atenção, e por saber respeitar o meu tempo de encarar a escrita deste trabalho. Sem ela, este trabalho não seria possível.

De modo particular, agradeço aos meus digníssimos amigos/irmãos Seco Duarte Nhaga e Armando Correia pela importância que têm na minha vida e pela amizade que inspira a esforçar-me mais em busca daquilo que sempre foram os nossos objetivos. Agradeço, sobretudo, pela disponibilidade que sempre têm em me ouvir nos momentos mais complicados.

Gostaria também de agradecer à minha universidade por me proporcionar a oportunidade de formar-me. A infraestrutura, os recursos e o ambiente acadêmico oferecidos foram fundamentais para o meu desenvolvimento e aprendizado. A todos os professores, funcionários e colegas, o meu sincero obrigado por contribuírem para uma experiência enriquecedora e transformadora.

Em especial, expresso a minha imensa gratidão ao meu orientador, professor Eduardo Gomes Machado. A sua paciência, carinho e dedicação em orientar-me foram

essenciais para a realização deste trabalho. Agradeço pela capacidade de me escutar, pela compreensão nos momentos de dificuldade e pelas valiosas lições que transcendem o âmbito acadêmico. A sua orientação não apenas enriqueceu o meu trabalho, mas também contribuiu significativamente para meu crescimento pessoal e profissional.

A todos que, direta ou indiretamente, fizeram parte desta caminhada, deixo aqui o meu mais profundo agradecimento. Este trabalho é resultado de um esforço coletivo e reflete a importância de cada um de vocês na minha vida.

SUMÁRIO

1. Apresentação/Introdução-----	08
2. Democracia e Representação-----	9 à 13
3. Democracia Representativa na União Europeia-----	13
4. Algumas críticas-----	13 à 18
5. Algumas Defesas-----	18 à 19
6. Soluções-----	19 à 20
7. Conclusão-----	20 à 21
8. Referência Bibliográficas-----	21 à 26

1. Introdução

Neste ensaio, abordo a questão da legitimidade democrática da União Europeia (UE), dialogando com a teoria democrática, com foco na representação e na democracia europeia. O questionamento central que abordo é o de se União Europeia (UE) tem legitimidade democrática? Apresentarei argumentos que fundamentem a hipótese da existência de um déficit democrático na UE.¹

O questionamento acerca de se a União Europeia (UE) tem legitimidade democrática é relevante num contexto global em que a democracia vem sendo continuamente questionada, criticada e atacada. Esse contexto envolve dois vetores. O primeiro remete às críticas relacionadas aos limites processuais e substantivos da democracia, considerando-se que ela possa se situar nos marcos de uma democracia limitada, restrita e formal, incapaz de ampliar os processos e dinâmicas de representação, participação, deliberação e *accountability*, e, ao mesmo tempo, incapaz de lidar de forma consistente com questões substantivas complexas e graves, envolvendo, por exemplo, a justiça social, múltiplas violências e violações de direitos, desigualdades e pobreza.

O último segmento do artigo será dedicado à exposição de possíveis soluções para o reforço da democracia europeia, sobretudo forma de melhorar os mecanismos de *accountability* e envolvimento dos cidadãos europeus.

¹ Por escassez de espaço, defesas da inexistência desse déficit serão referidas, mas sem desenvolvimento.

Democracia e Representação

Democracia

Democracia é um conceito difícil de definir, pela variedade de propostas apresentadas pela literatura. Berlin (2002) refere que não há uma ligação necessária entre liberdade individual e governo democrático; Cohen (1995) rejeita que democracia, igualdade e liberdade sejam conflitantes; Schumpeter (1942) e Dahl (1971) acreditam que a democracia não é senão uma oligarquia competitiva (1942) ou uma poliarquia (1971); o jovem Nozick (1974) rejeita a democracia pela sua incompatibilidade com os valores libertários² (O'Hanlon, 2009). A pergunta permanece: o que é a democracia?

Przeworski (2010), num exercício de reflexão acerca da teoria democrática, sintetiza: “igualdade, liberdade e *self-government*”. Atualmente, o trilema de Rodrik (2011) enceta dúvidas acerca da conciliação dos princípios referidos, integrando-os numa escala de governação que vai além dos limites fronteiriços de um estado; ou, melhor, impedindo-os de se soltarem das dinâmicas dos mercados globalizados.

A democracia, contudo, não é um sistema acabado, sendo antes o resultado de processos transformativos seculares (Dahl, 1983, 1989, 1996, 2000). Schmitter (2011) cita a revolução dos *Três S* de Dahl como ilustrativa dos desafios que as democracias modernas enfrentam: *size* – se a democracia, inicialmente, era pensada para pequenos territórios, a sua extensão territorial foi redefinida pela Constituição dos E.U.A.; *scale* – se a cidadania em experiências embrionárias era garantida a poucos, o critério atual é o de garantir o estatuto de cidadão a todos os indivíduos nacionais adultos; *scope* – à democracia, nas suas formas primárias, correspondia apenas as funções *PP* (*Politik* e

² Em 1989, Nozick viria a rejeitar os princípios libertários, por não estarem de acordo com as instituições democráticas e as liberdades coordenadoras.

Polizei) de von Justi (Agamben, 1998): a luta contra inimigos internos e externos do Estado (função negativa), e a proteção da vida dos seus cidadãos (função positiva), respetivamente. Agora, a democracia absorve um conjunto de competências que vão desde a redistribuição da riqueza à gestão de serviços públicos.

A reforma institucional do pós-II Guerra Mundial terá desencadeado uma revolução na democracia moderna, sobretudo no que respeita à sua nova configuração multinível: democracia local, democracia nacional e democracia supranacional. A União Europeia (UE) será o caso em questão. O debate, ainda persistente, sobre se a maior democracia transnacional do mundo é realmente democrática, será abordado adiante. Se Majone (1994, 1998) e Moravcsik (2002, 2003) rejeitam a tese do défice de democracia na UE, um conjunto substantivo de autores não só contestam a posição (Wallace & Smith, 1995; Føllesdal & Hix, 2006; Hix, 2007; Scharpf, 2007, 2015 Schmidt, 2009, 2013; Bessant *et al.*, 2015; Shackleton, 2017) como rejeitam qualquer possibilidade de a União vir a ser democrática (Dahl, 1999).

Representação

“Eleições ‘criam representantes, mas não ‘criam’ representação” (Urbinati, 2011). Democracia, nas sociedades modernas avançadas, é representativa (Hirst, 1988). No entanto, para Rosenau (1992), a atual ‘democracia representativa’ é *delegativa* – no sentido em que um indivíduo representa outro no parlamento, mas a impossibilidade de *estar por* (*vertreten*) – por exemplo, incongruência nas posições – impossibilita necessariamente a capacidade de *falar por* (*darstellen, vorstellen*) (Cohn, 2006). Para a representação ser efetiva, o objeto da representação teria de ser partilhado pelo eleitor e pelo eleito. Se tal não acontecer, o eleitor não poderá senão delegar o seu

voto de confiança política ao *delegado*. Este dualismo (convergência/divergência) aproxima-se da teoria de Pitkin (1967), que indica a dificuldade de o *representante* tornar o votante *presente* no ato de *policy making* se as posições de ambos divergirem *a priori*.

Nas palavras de Baudrillard (1983), se se assumir que a democracia é representativa, “a fraude torna-se tão autêntica e verdadeira quanto a realidade, porque a distinção entre verdade e falsidade se esvanece”. A crise da representação não é, portanto, uma crise da representação política, mas uma crise da própria tentativa de representar, de se assumir como verdade replicável um construto discursivo – por exemplo, a complexidade das posições políticas de um indivíduo – irrepresentável.

Segundo Cohn (2006), as eleições na atual configuração democrática são antirrepresentativas: constituem uma estratégia de controlo *post factum*: os eleitores votam nos seus representantes e, no intervalo entre eleições, a democracia enquanto conceito existe num vazio democrático interrompido por participações ocasionais da sociedade civil (por exemplo, manifestações contra a crise climática). Conceptualmente, o processo eleitoral e pós-eleitoral não é diferente daquele que Schmitter (1978) decifrou no período do Estado Novo Português — eleições como sedativo. Por outras palavras, as eleições estão inseridas numa arquitetura institucional que torna o governo representativo democratizável, mas nunca verdadeiramente democrático (Urbinati, 2011).

Críticos de Rousseau põem em causa o *contrato* social por ele imaginado, defendendo que não é senão uma *lei* social (enquanto oposição contrato-horizontal e lei-vertical). O argumento é que “o poder coercivo se expressa sob a forma de ordem

ou lei, e não através de acordos” (Carré de Malberg, 1992). Uma visão menos pessimista do contrato é apresentada por Sieyès (2003, livro editado por Sonenscher). O autor refere que “o elemento mais básico por que a lei pode ser composta é a vontade individual, e que uma associação legítima não pode ter uma base que não seja a dos seus associados” – vontade geral. E cada cidadão, aderindo à união, respeita a decisão da maioria, mesmo que faça parte da minoria, aceitando uma “obrigação vinculativa genuína para todos” – independentemente do axioma “quaisquer decisões em governos democráticos serão desvantajosas para alguns” (Dahl, 1999).

Mair (1995) explica o problema em que assenta este controle: no governo, os partidos estão estabelecidos e aceites como forças dominantes; paradoxalmente, nas bases, essa aceitação deve-se ao seu desligamento em relação à própria sociedade civil (daí o termo ‘cartel’). A representação mantém o seu carácter *passivo* – continua a haver designação periódica de representantes –, mas perde o seu carácter *ativo* – os representados não cumprem a sua função inspetória (Urbinati, 2011). Aí reside a sua crise: na imobilização do *Lumpenproletariat* moderno e no relaxamento dos partidos políticos – “simbiose entre partidos e estado” (Katz & Mair, 1995).

Uma sùmula do conceito de ‘democracia representativa’ pode ser encontrada em Dalton *et al.* (2011), que a definem como “um processo repetitivo de *decision-making* que oferece uma forma de os cidadãos ajustarem o decurso do governo, corrigir discrepâncias na direção [política] tomada nas eleições anteriores e as ações do governo incumbente”. Esta formulação termostática encaixa-se na teoria da responsividade de Wlezien (2004), que hipotetiza e comprova uma relação próxima entre agentes *políticos* e *civis*: sinalização da opinião pública sobre políticas e ajustamento responsivo dos governos (Geer, 1996; Wlezien & Soroka, 2010). De resto,

questões ontológicas (“será que as mulheres formam uma classe?”) não existiriam sem a representação política (Cohn, 2006). A sua função é essencial. Ou seja, a ontologia analisa a natureza do ser e da existência. No campo feminista, questionar se as mulheres formam uma classe é uma questão ontológica que investiga a essência da identidade feminina na representação. A representação política diz respeito à forma como as mulheres são representadas em instituições políticas, processos decisórios e na sociedade em geral, como ocorre na UE.

Democracia Representativa na União Europeia

A segunda parte do ensaio refletirá sobre a democracia representativa transnacional que qualifica a União Europeia. É possível uma democracia multinível? Terá legitimidade democrática? Será representativa de uma identidade europeia ou apenas o reflexo da preferência partidária ao nível nacional? E que soluções existem para reforçar o seu caráter representativo e, por extensão, democrático?

Algumas Críticas

Uma das principais críticas dirigidas à democracia europeia reside no seu afastamento dos cidadãos dos vários estados-membros e do seu remetimento para o estatuto de segunda-ordem (Reif & Schmitt, 1980; Norris & Reif, 1997). De acordo com Hix (1998), “eleições de primeira ordem são aquelas na qual os principais cargos políticos são atribuídos e em que a agenda é decidida”. Já as de segunda-ordem correspondem a uma menor participação (Hix, 1998), a um menor investimento dos partidos (Farrer, 2015), a uma tendência para um *anti-government swing* (Marsh,

1998, Freire & Santana-Pereira, 2015) e deserção para partidos menores — de nicho/protesto (Hong, 2015; Lindstam, *forthcoming* 2019).

Além de haver uma distância institucional entre a UE e os votantes, existe também uma distância psicológica (Føllesdal & Hix, 2006): as eleições *européias* “não são sobre personalidades e partidos ao nível europeu ou sobre a direção que a agenda política da UE toma. As eleições *nacionais* são disputadas com base em temas nacionais (...) e os partidos fazem por manter os temas europeus fora da agenda doméstica” (Hix, 1999; Marks *et al.*, 2002).

A citação, (Føllesdal & Hix, 2006) enfatiza a importância de aproximar a política europeia dos eleitores, tanto institucionalmente quanto emocionalmente, de modo a aprimorar a participação democrática e o envolvimento nas eleições da UE. Para diminuir essas distâncias, é essencial aumentar a transparência, a acessibilidade e a relevância das questões europeias na vida dos cidadãos. Em outras palavras, os autores procuram explicar que a distância psicológica é a sensação de desconexão ou desinteresse que os eleitores podem ter relativamente à política da UE. Isso se deve ao fato de que as eleições europeias não giram em torno de personalidades e partidos que os eleitores conhecem ou estão acostumados, ou sobre a direção concreta da política da UE.

O agendamento mediático com enfoque em temas nacionais é particularmente relevante, na medida em que corta um dos pilares fundamentais da democracia: a informação. Por um lado, a quantidade e qualidade, de fontes a que cada indivíduo pode aceder para obter informação política é cada mais vasta (Peterson, 2019) — e essa informação nem sempre é tratada ou verificada, o que provoca *knowledge inequality* (Prior, 2007) e, por extensão, *political inequality* (Putnam, 2015); por outro, os jornais continuam a ser a principal fonte de informação política, em oposição às redes sociais (Bode, 2016; Peterson, 2019). Complementarmente, a educação tende a

ser um fator importante para alavancar grupos politicamente marginalizados (Campbell & Niemi, 2016; Neundorf *et al.*, 2016), contribuindo, inclusive, para reduzir o *gap* de participação eleitoral entre indivíduos com diferentes *backgrounds* sociais (Lindgren *et al.*, 2019). E informação política disponível e acessível deve ser parte integrante da educação cívica (Snyder Jr. & Strömberg, 2010; Bessant *et al.*, 2015). Sem a centralização das eleições europeias na União Europeia, o propósito dos jornais no período eleitoral perde-se.

Além disso, as várias camadas da democracia – palco nacional para instituições supranacionais – têm uma implicação imediata que é a incapacidade de o *demos* controlar decisões finais (Dahl, 1999). Weiler *et al.* (1995), numa crítica ao processo decisório na UE, afirmam que decisões tomadas comunitariamente entre diversos países tornam o controlo dos parlamentos nacionais numa ilusão distante da realidade (Raunio, 1999). Consequentemente, o processo de *policy-making* fica mais distante dos parlamentos nacionais (Føllesdal & Hix, 2006) e, por via da secundarização das eleições, dos eleitores.

Schmidt (2009) e Kohler-Koch (2010), focando-se em assuntos diferentes, alertam para o facto de a UE ser um espaço de “políticas sem política” (Schmidt, 2009) e uma *directly deliberative poliarchy* (Sabel & Zeitlin, 2008; Kohler-Koch, 2010): um sistema em que o envolvimento direto dos *stakeholders* com diferentes experiências gera conflitos de poder para assegurar a execução de diferentes políticas. Kohler-Koch (2010) afirma que, por esse sistema ser uma forma de governo *para* as pessoas e não *pelas* pessoas, “representação democrática não está na agenda”. Uma ideia semelhante tinha já sido avançada por Inglehart (1971), que utilizou o termo ‘consenso

permissivo' para se referir ao consentimento, da parte do público, que as políticas fossem decididas através de instituições da União.

Os processos de seleção de cargos intrapartidários na UE são opacos. Desde logo, a eleição dos *Spitzenkandidaten* pode considerar-se meta-representativa (e daí não-representativa). Resulta de um processo de representação inicial com baixa participação (eleições para o Parlamento Europeu [PE]), e depois um processo decisório desligado da sociedade civil, em que os partidos europeus escolhem, com base no princípio do *principal-agent* (Miller & Moe, 1986; Rasmussen, 2008), um candidato que, caso vença, ocupará o cargo executivo mais importante da UE. Tendo em consideração que apenas o Conselho da UE e o PE possuem autoridade decisória e legitimidade democrática (por via do ato eleitoral), as competências concentradas na Comissão parecem ser contraditórias aos *standards* da democracia representativa (Kohler-Koch, 2010).

Vários autores questionam se o progressivo reforço dos poderes do PE é suficiente para legitimar a democratização da UE. Desde logo, esse reforço não se traduz imediatamente na sua legitimidade democrática, dado que a taxa de participação continua a ser baixa (Vesnic-Alujevic & Nacarino, 2012) – 50% nas eleições de 2019, e este foi o melhor resultado desde 1994. Além disso, destaca Thomassen (2009), o déficit democrático reside no facto de o *outcome* das eleições para o Parlamento Europeu não resultar na formação de um governo, mas de um órgão de supervisão. Já Menon e Peet (2010) afirmam que a luta partidária na Europa é marcada por discordância intrapartidária – por via das várias nacionalidades dos eurodeputados –, o que reduz o PE a uma plataforma para a discussão de clivagens territoriais. Uma boa súpula do déficit democrático do PE é oferecida por Grimm: “o Parlamento Europeu é

remoto em relação aos cidadãos que é suposto representar. Reforçar as suas competências, apesar de ser uma medida necessária, não resolverá o problema, pelo menos enquanto faltarem redes de comunicação que liguem os cidadãos aos eurodeputados” (in Habermas, 2015).

Isso desencadeia outro problema: a relação entre votantes e partidos europeus. Gaffney (1996) salienta que a política partidária na UE é diferente, dado que os partidos não têm uma relação próxima com o eleitorado, tornando-se difícil canalizar as suas preocupações para as instâncias europeias. Dessa forma, os representantes desempenham simultaneamente as funções representativas dos respetivos partidos nacional e europeu. Quando os interesses dos dois colidem, a tendência é prevalecerem as preferências do partido nacional (Hix, 2002; Hix *et al.*, 2007). Hix e Lord (1997) acrescentam que os partidos nacionais não são rígidos na monitorização dos seus eurodeputados – regressando ao problema da secundarização das eleições. Adicionalmente, Føllesdal (2006) indica que as instituições europeias pecam por falta de mecanismos de *accountability* democrática – veículos de protesto “dentro do próprio regime” – que permitam um maior escrutínio por parte dos cidadãos de cada estado-membro.

Numa perspetiva diferente, Lefkofridi e Katsanidou (2014) estudaram não só a congruência entre votante-partido nacional e partido nacional-partido europeu, mas também a congruência mediada entre votante e partido europeu. Os seus resultados mostram que o partido nacional, enquanto mediador, tem um efeito condicionador na congruência entre o votante e o partido europeu: à medida que a distância entre partido nacional e partido europeu aumenta, a congruência entre votante-partido nacional e votante partido-europeu diminui. Além disso, quando os partidos nacionais

integram partidos europeus mais distantes de si na escala esquerda-direita, a congruência entre o votante e o partido nacional terá um efeito negativo na congruência com o seu partido europeu. Por outras palavras, “quanto mais congruente um votante for com o seu partido nacional, menos congruente será com o partido europeu correspondente” (Lefkofridi & Katsanidou, 2014). Isto enfraquece a democracia representativa, no sentido em que o votante, vendo o partido nacional como representante, não terá em consideração o facto de, ao nível europeu, os eurodeputados passarem a ser membros de partidos distantes de si.

Outro problema que inviabiliza uma democracia europeia robusta é a ausência de uma sociedade civil europeia. Segundo Schmidt (2009), a UE pode tornar-se, em breve, numa ‘*expertocracy*’ afastada dos cidadãos, perdendo legitimidade no *output* (Scharpf, 1999) por falta de investimento cívico no *input* (Schmidt, 2009). Como Føllesdal e Hix (2006) apontam, faltam mecanismos que promovam debates verdadeiramente europeus sobre reformas estruturais da economia europeia e, assim, criar forças opositivas (Dahl, 1999; Rasmussen, 2008). Esse é o problema da heterogeneidade levantado por Scharpf (2010, 2015): numa União cada vez mais heterogénea (não só em número, mas também em culturas políticas), o método legislativo comunitário dificulta decisões com maiorias relativas, qualificadas e unanimidade.

Algumas Defesas

Moravcsik (2002) desqualifica as críticas dirigidas à democracia da UE, defendendo que os procedimentos da União estão em sintonia com as normas prevalentes nos estados-membros (Marsh & Mikhaylov, 2010). Coultrap (1999), por seu turno, indica

que as críticas que sugerem o aprofundamento do modelo de democracia parlamentar são irrelevantes, admitindo que, dado o caráter supranacional da UE, o modelo pluralista adotado pelos E.U.A. faria mais sentido.

Soluções

Schmidt (2013) propõe a criação de mecanismos *throughput* como forma de promover interação entre *input* (responsividade da UE às preocupações dos cidadãos, tanto na qualidade das leis como na qualidade da participação que leva ao processo legislativo [Scharpf, 1999]) e *output* (eficácia geral das políticas para as pessoas a que elas se destinam). Schmidt propõe um ‘método comunitário’ que funcione como consulta civil (tanto organizações da sociedade civil como grupos de interesse) entre as duas instâncias. Føllesdal (2006), na mesma direção, aponta para a criação de canais de protesto dentro do próprio regime, tais como voto para substituir membros com objetivos contestados pelas sociedades civis dos vários estados-membros, e sugere ainda a edificação de mais arenas onde se discutam assuntos europeus.

Shackleton (2017) faz três sugestões: 1) que o PE, a única instituição eleita diretamente, tenha mais poder negocial — obrigando a uma maior repartição de poderes com a Comissão. Esta ideia é complementada pela proposta de Føllesdal e Hix (2006), que advogam que seja uma maioria parlamentar a nomear o Presidente da Comissão Europeia, e não o Conselho Europeu à porta fechada; 2) que o processo de seleção dos cabeça de lista seja revisto, para evitar conflitos entre as preferências dos partidos nacionais e as dos partidos europeus; e 3) planejar formas de integrar partidos anti-integração, a fim de testar a força do discurso populista na plataforma europeia e tornar o debate político mais aliciente — o que pode implicar um elemento de

incerteza, caso os chefes de Estado prefiram cortar previamente a palavra a essas forças políticas, com receio de repercussões internas (Shackleton, 2017).

Um último destaque – ficarão de fora outras propostas (Kohler-Koch, 2010; Levrat, 2011; Vesnic-Alujevic & Nacarino, 2012; *etc.*) – vai para a hipótese teórica oferecida por Habermas (2015): transnacionalizar/federar a democracia europeia através de partidos transnacionais e translinguísticos que formem uma *esfera pública europeia*, através da abertura das arenas nacionais às restantes arenas nacionais; não hierarquizar o processo decisório, mas sim *heterarquizar* a relação entre os “*cidadãos europeus* e as *pessoas da Europa*”; requerer que a eleição do Presidente da Comissão advenha de um acordo entre as duas autoridades legislativas de direito igual — o PE e o Conselho da UE; garantir ao PE o direito de ter iniciativa legislativa;

Conclusão

Com este ensaio procuremos ir além de uma simples revisão da literatura sobre a democracia representativa na UE, construindo uma rede de argumentos que não só sustentem a tese do défice democrático, como também apresentem possíveis soluções.

Schmidt oferece uma explicação detalhada do seu ‘modelo *throughput*’, enquanto Hix (*et al.*), Mair e Lefkofridi — entre outros — passam em revista a política partidária multinível, e o seu impacto na democracia representativa. Complementarmente, eu e o meu orientador achamos relevante inserir algumas observações acerca de informação e educação, duas áreas que consideramos preocupantes para o futuro da democracia (Hobolt, 2012).

Com mais espaço para escrever, teríamos desenvolvido as meritórias contribuições de Scharpf para o estudo crítico da democracia europeia. Além disso, acrescentaríamos alguns pontos sobre o currículo democratic curriculum de Bessant et al. (2015), que parece ser uma ferramenta útil para aproximar os jovens europeus da política, evitando, dessa forma, a abstenção que se acresce a cada escrutínio eleitoral.

Porventura teria sido mais pertinente ter montado o ensaio em torno da democracia europeia, fugindo ao enquadramento teórico-conceitual inicial, mas concordamos que esta seria a forma mais lógica de construir um trabalho de revisão da literatura que tem por base conceitos cujas definições são muitas vezes livres e transfiguráveis.

Referências Bibliográficas

Agamben, G. (1998). *Homo Sacer: Sovereign Power and Bare Life*. Califórnia, E.U.A.: Stanford University Press.

Baudrillard, J. (1983). *Simulations*. Califórnia, E.U.A.: Semiotext(e).

Berlin, I. (2002) [1958]. *Liberty*. Editado por Henry Hardy. Oxford, Reino Unido: Oxford University Press.

Bessant, J., Farthing, R. & Watts, R. (2015). Co-designing a civics curriculum: young people, democratic deficit and political renewal in the EU. *Journal of Curriculum Studies*, 48(2), 271-289. doi: 10.1080/00220272.2015.1018329

Bode, L. (2016). Political News in the News Feed: Learning Politics from Social Media. *Mass Communication and Society*, 19(1), 24-48. doi: 10.1080/15205436.2015.1045149

Campbell, D. E. & Niemi, R. G. (2016). Testing Civics: State-Level Civic Education Requirements and Political Knowledge. *American Political Science Review*, 110(3), 495-511. doi: 10.1017/S0003055416000368

Carré de Malberg, R. (1922). *Contribution à la théorie générale de l'État*. Paris, França: Librairie Recueil Sirey.

Cohen, G. A. (1995). *Self-ownership, Freedom, and Equality*. Cambridge, Reino Unido: Cambridge University Press.

Cohn, J. S. (2006). *Anarchism and the Crisis of Representation: Hermeneutics, Aesthetics, Politics*. Disponível em <https://voidnetwork.gr/wp-content/uploads/2016/09/Anarchism-And-the-Crisis-of-Representation-by-Jesse-S.-Cohn.pdf>

Coultrap, J. (1999). From Parliamentarism to Pluralism: Models of Democracy and the European Union's 'Democratic Deficit'. *Journal of Theoretical Politics*, 11(1), 107-135. doi: 10.1177/0951692899011001005

Dahl, R. A. (1971). *Polyarchy: Participation and Opposition*. Connecticut, E.U.A.: Yale University Press.

Dahl, R. A. (1983). *Dilemmas of Pluralist Democracy: Autonomy vs. Control*. Connecticut, E.U.A.: Yale University Press.

Dahl, R. A. (1989). *Democracy and Its Critics*. Connecticut, E.U.A.: Yale University Press.

Dahl, R. A. (1996). 'The Future of Democratic Theory'. *Working Paper*. Disponível em https://dedona.files.wordpress.com/2014/02/dahl-1996_90.pdf

Dahl, R. A. (1999). Can international organizations be democratic? A skeptic's view. In I. Shapiro & C. Hacker-Cordón (Eds.), *Democracy's Edges* (pp. 19-36). Cambridge, Reino Unido: Cambridge University Press.

Dahl, R. A. (2000). *On Democracy*. Connecticut, E.U.A.: Yale University Press.

Dalton, R. J., Farrell, D. M. & McAllister, I. (agosto/setembro 2011). The Dynamics of Democratic Representation: How Democracy Works. In *American Political Science Association meetings, 'The Comparative Study of Electoral Institutions and Representation.'* Seattle, E.U.A.

Farrer, B. (2015). Connecting Niche Party Vote Change in First- and Second-Order Elections. *Journal of Elections, Public Opinion and Parties*, 25(4), 482-503. doi: 10.1080/17457289.2015.1063496

Føllesdal, A. (2006). Survey Article: The Legitimacy Deficits of the European Union. *The Journal of Political Philosophy*, 14(4), 441-468. doi: 10.1111/j.1467-9760.2006.00244.x

Føllesdal, A. & Hix, S. (2006). Why There is a Democratic Deficit in the EU: A Response to Majone and Moravcsik. *Journal of Common Market Studies*, 44(3), 533-562. doi: 10.1111/j.1468-5965.2006.00650.x

Freire, A. & Santana-Pereira, J. (2015). More Second-Order than Ever? The 2014 European Election in Portugal. *South European Society and Politics*, 20(3), 381-401. doi: 10.1080/13608746.2015.1076593

Gaffney, J. (1996). *Political Parties and the European Union*. Londres, Reino Unido: Routledge.

Geer, J. G. (1996). *From Tea Leaves to Opinion Polls*. Nova Iorque, E.U.A.: Columbia University Press.

Habermas, J. (2015). Democracy in Europe: Why the Development of the EU into a Transnational Democracy Is Necessary and How It Is Possible. *European Law Journal*, 21(4), 546-557. doi: 10.1111/eulj.12128

Hirst, P. (1988). Representative Democracy and Its Limits. *The Political Quarterly*, 59(2), 190-205. doi: 10.1111/j.1467-923X.1988.tb02392.x

Hix, S. (1998). Elections, parties and institutional design: A comparative perspective on European Union democracy. *West European Politics*, 21(3), 19-52. doi: 10.1080/01402389808425256

- Hix, S. (1999). Dimensions and Alignments in European Union Politics: Cognitive Constraints and Partisan Responses. *European Journal of Political Research*, 35(1), 69-106. doi: 10.1023/A:1006970312510
- Hix, S. (2002). Parliamentary behavior with two principals: preferences, parties, and voting in the European Parliament. *American Journal of Political Science*, 46(3), 688-98. doi: 10.2307/3088408
- Hix, S. & Lord, C. (1997). *Political Parties in the European Union*, Londres, Reino Unido: Routledge.
- Hix, S., Noury, A. & Roland, G. (2007). *Democratic Politics in the European Parliament*. Cambridge, Reino Unido: Cambridge University Press.
- Hobolt, S. B. (2012). Citizen Satisfaction with Democracy in the European Union. *Journal of Common Market Studies*, 50(1), 88-105. doi: 10.1111/j.1468-5965.2011.02229.x
- Hong, G. (2015). Explaining vote switching to niche parties in the 2009 European Parliament elections. *European Union Politics*, 16(4), 514-535. doi: 10.1177/1465116515586428
- Inglehart, R. (1971). Public Opinion and European Integration. In L. N. Lindberg & S. A. Scheingold (Eds.), *Regional Integration: Theory and Research* (pp. 160-191). Massachusetts, E.U.A.: Harvard University Press
- Katz, R. S. & Mair, P. (1995). Changing Models of Party Organization and Party Democracy: The Emergence of the Cartel Party. *Party Politics*, 1(1), 5-28. doi: 10.1177/1354068895001001001
- Kohler-Koch, B. (2010). Civil society and EU democracy: 'astroturf' representation?. *Journal of European Public Policy*, 17(1), 100-116. doi: 10.1080/13501760903464986
- Lefkofridi, Z. & Katsanidou, A. (2014). Multilevel representation in the European Parliament. *European Union Politics*, 15(1), 108-131. doi: 10.1177/1465116513501907
- Levrat, N. (2011). Do the powers exerted by the EU need a legitimacy based on the citizens' European identity? In S. Lucarelli, F. Cerutti & V. A. Schmidt (Eds.), *Debating Political Identity and Legitimacy in the European Union* (pp. 76-89). Londres, Reino Unido: Routledge
- Lindgren, K., Oskarsson, S. & Persson, M. (2019). Enhancing Electoral Equality: Can Education Compensate for Family Background Differences in Voting Participation?. *American Political Science Review*, 113(1), 108-122. doi: 10.1017/S0003055418000746
- Lindstam, E. (forthcoming, 2019). Signalling issue salience: Explaining niche party support in second-order elections. *Electoral Studies*, 60. doi: 10.1016/j.electstud.2019.03.002
- Mair, P. (1995). Political parties, popular legitimacy and public privilege. *West European Politics*, 18(3), 40-57. doi: 10.1080/01402389508425090
- Majone, G. (1994). The rise of the regulatory state in Europe. *West European Politics*, 17(3), 77-101. doi: 10.1080/01402389408425031
- Majone, G. (1998). Europe's "Democratic Deficit": The Question of Standards. *European Law Journal*, 4(1), 5-28. doi: 10.1111/1468-0386.00040
- Marks, G., Wilson, C. & Ray, L. (2002). National Political Parties and European Integration. *American Journal of Political Science*, 46(3), 585-94. doi: 10.2307/3088401

- Marsh, M. (1998). Testing the Second-Order Election Model after Four European Elections. *British Journal of Political Science*, 28(4), 591-607. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/194049>
- Marsh, M. & Mikhaylov, S. (2010). *Living Reviews in European Governance*, 5(4). doi: 10.12942/lreg-2010-4
- Menon, A. & Peet, J. (dezembro, 2010). Beyond the European Parliament: Rethinking the EU's democratic legitimacy. Disponível em <https://www.cer.eu/publications/archive/essay/2010/beyond-european-parliament-rethinking-eus-democratic-legitimacy>
- Miller, G. J. & Moe, T. M. (1986). The positive theory of hierarchies. In H. F. Weisberg (Ed.), *Political Science: The Science of Politics* (pp. 167-199). Nova Iorque, E.U.A.: Agathon Press
- Moravcsik, A. (2002). Reassessing Legitimacy in the European Union. *Journal of Common Market Studies*, 40(4), 603-624. doi: 10.1111/1468-5965.00390
- Moravcsik, A. (março, 2003). The EU Ain't Broke. *Prospect*, 38-45. Disponível em <https://www.prospectmagazine.co.uk/magazine/theeuaintbroke>
- Neundorff, A., Niemi, R. G. & Smets, K. (2016). The Compensation Effect of Civic Education on Political Engagement: How Civics Classes Make Up for Missing Parental Socialization. *Political Behavior*, 38(4), 921-949. doi 10.1007/s11109-016-9341-0
- Norris, P. & Reif, K. (1997). Second-order elections. *European Journal of Political Research*, 31(1), 109-124. doi: 10.1111/1475-6765.00308
- Nozick, R. (1974). *Anarchy, State and Utopia*. Oxford, Reino Unido: Blackwell Publishers.
- O'Hanlon, S. T. (2009). A Tale of Two Nozicks: Democracy as the Death Knell of Nozick's Libertarianism. Disponível em <https://ssrn.com/abstract=1503166>
- Peterson, E. (2019). Not Dead Yet: Political Learning from Newspapers in a Changing Media Landscape. *Political Behavior*, 1-23. doi: 10.1007/s11109-019-09556-7
- Pitkin, H.F. (1967). *The Concept of Representation*. Califórnia, E.U.A.: University of California Press.
- Prior, M. (2007). *Post-broadcast Democracy: How Media Choice Increases Inequality in Political Involvement and Polarizes Elections*. Cambridge, Reino Unido: Cambridge University Press.
- Przeworski, A. (2010). *Democracy and the Limits of Self-Government*. Cambridge, Reino Unido. Cambridge University Press.
- Putnam, R. D. (2015). *Our Kids: The American Dream in Crisis*. Nova Iorque, E.U.A.: Simon & Schuster.
- Rasmussen, A. (2008). Party soldiers in a non-partisan community? Party linkage in the European Parliament. *Journal of European Public Policy*, 15(8), 1164-1183. doi: doi.org/10.1080/13501760802407672
- Raunio, T. (1999). Always One Step Behind? National Legislatures and the European Union. *Government and Opposition*, 34(2), 180-202. doi: 10.1111/j.1477-7053.1999.tb00477.x
- Reif, K. & Schmitt, H. (1980). Nine second-order national elections: a conceptual framework for the analysis of European election results. *European Journal of Political Research*, 8(1), 3-44. doi: 10.1111/j.1475-6765.1980.tb00737.x

Rodrik, D. (2011). *The Globalization Paradox: Democracy and the Future of the World Economy*. Nova Iorque, E.U.A.: W. W. Norton & Company.

Rosenau, P. M. (1992). *Post-modernism and the Social Sciences: Insights, Inroads, and Intrusions*. Nova Jérsea, E.U.A.: Princeton University Press.

Sabel, C. F. & Zeitlin, J. (2008). Learning from difference: the new architecture of experimentalist governance in the EU. *European Law Journal*, 14(3), 271-327. doi: doi.org/10.1111/j.1468-0386.2008.00415.x

Scharpf, F. W. (1999). *Governing in Europe*. Oxford, Reino Unido: Oxford University Press.

Scharpf, F. W. (2007). Reflections on Multilevel Legitimacy. MPIfG *Working Paper*. Disponível em <http://www.mpiifg.de/pu/workpap/wp07-3.pdf>

Scharpf, F. W. (2010). The Asymmetry of European Integration, or Why the EU Cannot be a Social Market Economy. *Socio-economic Review*, 8(2), 211-250. doi: 10.1093/ser/mwp031

Scharpf, F. W. (2015). Democracy large and small: Reforming the EU to sustain democratic legitimacy on all levels. *Juncture*, 21(4), 266-272. doi: 10.1111/j.2050-5876.2015.00816.x

Schmidt, V. A. (2009). Re-Envisioning the European Union: Identity, Democracy, Economy. *Journal of Common Market Studies*, 47(1), 17-42. doi: 10.1111/j.1468-5965.2009.02012.x

Schmidt, V. A. (2013). Democracy and Legitimacy in the European Union Revisited: Input, Output and 'Throughput'. *Political Studies*, 61(1), 2-22. doi: 10.1111/j.1467-9248.2012.00962.x

Schmitter, P. C. (1978). The Impact and Meaning of 'Non-Competitive, Non-Free and Insignificant' Elections in Authoritarian Portugal, 1933 -74. In G. Hermet, R. Rose & A. Rouquié (Eds.), *Elections Without Choice* (pp. 145-168). Londres, Reino Unido: Macmillan.

Schmitter, P. C. (2011). Diagnosing and designing democracy in Europe. In S. Alonso, J. Keane & W. Merkel (Eds.), *The Future of Representative Democracy* (pp. 209-229). Cambridge, Reino Unido: Cambridge University Press.

Schumpeter, J. (1942). *Capitalism, Socialism and Democracy*. Londres, Reino Unido: Allen & Unwin.

Shackleton, M. (2017). Transforming representative democracy in the EU? The role of the European Parliament. *Journal of European Integration*, 39(2), 191-205. doi: 10.1080/07036337.2016.1277713

Sieyès, E. J. (2003). *Political Writings*. Editado por Michael Sonenscher. Indiana, E.U.A.: Hackett Publishing Company.

Snyder Jr., J. M. & Strömberg, D. (2010). Press Coverage and Political Accountability. *Journal of Political Economy*, 118(2), 355-408. doi: 10.1086/652903

Thomassen, J. (2009). The legitimacy of the European Union after enlargement. In J. Thomassen (Ed.), *The Legitimacy of the European Union after Enlargement* (pp. 1-20). Oxford University Press, Oxford, Reino Unido: Oxford University Press

Urbinati, N. (2011). Representative democracy and its critics. In S. Alonso, J. Keane & W. Merkel (Eds.), *The Future of Representative Democracy* (pp. 31-59). Cambridge, Reino Unido: Cambridge University Press.

Vesnic-Alujevic, L. & Nacarino, R. C. (2012). The Eu and Its Democratic Deficit: Problems and (Possible) Solutions. *European View*, 11(1), 63-70. doi: 10.1007/S12290-012-0213-7

Wallace, W. & Smith, J. (1995). Democracy or technocracy? European integration and the problem of popular consent. *Journal West European Politics*, 18(3). doi: 10.1080/01402389508425095

Wlezien, C. (2004). Patterns of Representation: Dynamics of Public Preferences and Policy. *Journal of Politics*, 66(1), 1-24. doi: 10.1046/j.1468-2508.2004.00139.x

Wlezien, C. & Soroka, S. (junho, 2010). Federalism and Public Responsiveness to Policy. In *Annual Meeting of the Canadian Political Science Association*. Montreal, Canadá.